



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**  
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº41/2022**

SR. PRESIDENTE.  
SRS. VEREADORES.

Tem este a finalidade de encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 041/2022 de que trata da Cessão de IMÓVEL a **ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA DA LUA DO DISTRITO DE OURILÂNDIA**, Distrito de Ourilândia município de Barbosa Ferraz, de forma a que possa atender as necessidades condignamente desta.

A cessão será por prazo do indeterminado, porém rescindível amigavelmente ou unilateralmente a qualquer tempo pela administração por descumprimento do termo de Cessão ou por desvirtuamento do objeto.

Sem mais, após os tramites legais e regimentais, espero ser aprovado por esta Casa de Leis o Projeto ora encaminhado.

Atenciosamente,

Barbosa Ferraz, 18 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO Nº	156/2022
DATA	19/08/2022
	<i>[Assinatura]</i>
	PROTOCOLISTA

**Edenilson Aparecido Miliossi**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**  
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

**PROJETO DE LEI Nº 041/2022**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER A CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

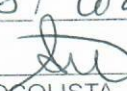
A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Edenilson Aparecido Miliozzi**, prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**L  
E  
I**

**Art. 1º:- FICA** autorizado o Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz a firmar termo de **CESSÃO DE USO** de bem imóvel, correspondente a **data de terras nº 12, da quadra nº 02, da Vila Rural Joaquim G. de Souza, situado no Distrito de Ourilândia, município de Barbosa Ferraz, contendo uma edificação para a ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA DA LUA DO DISTRITO DE OURILANDIA.**

**Art. 2º:-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, em 18 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO Nº <u>156 12022</u>
DATA <u>19 08, 2022</u>
 PROTOCOLISTA

**Edenilson Aparecido Miliozzi**  
Prefeito Municipal